



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101 /2021

À Sra. Prefeita do Município de Ribeirão Corrente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Sessão Pública de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021**, será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, devendo o interessado ou seu representante entrar no endereço acima mencionado.

O Pregão Eletrônico terá início, em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, observando as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **até às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021.**

Abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021.**

Início da disputa de preços: **às 09:45 horas do dia 28 de setembro de 2021.**

A licitação será do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As especificações do objeto deste Pregão Eletrônico constam no Projeto Básico / Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

1.2. **COTAS PARA ME/EPP.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens será dividida em cota



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).

- 1.3. As cotas principais e reservadas serão licitadas pela Contratante de forma simultânea e independente.
- 1.4. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Contratante submeterá o mesmo lote de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.5. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.
- 1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Licitações - E (www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.
- 1.7. O Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos poderão ser acessados no site do município de Ribeirão Corrente, no seguinte endereço:
 - www.ribeiraocorrente.sp.gov.br ("Licitações / Pregão Eletrônico").

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES

2.1 Para o **licitante correntista do Banco**, é necessário:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S/A - para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é a da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

2.1.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".

2.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2 Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do **Banco do Brasil S.A**, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

2.2.1.1 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.2.1.2 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência. Para o **licitante não correntista do Banco**, é necessário:

2.2.2.1 Fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

2.2.2.2 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

2.2.2.3 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

2.3 O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos **www.bb.com.br**, opção Governo, diretamente em **www.governo-e.com.br** ou **www.licitacoes-e.com.br**.

2.4 O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.

2.5 Para possibilitar maior segurança aos participantes, o credenciamento não é feito pela internet. Ao preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré - cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

2.6 **A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano** e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente – SP.

2.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

2.8 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.9 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.10. Fica vedada a participação, na presente licitação:

2.10.1 Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;

2.10.2 Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão da Administração Pública de acordo com o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.10.3 Com falência decretada;

2.10.4 Consorciada;

2.10.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, de acordo com Súmula de jurisprudência nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.10.6 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.10.7 Empresas cujo ramo de atividade constantes do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sejam incompatíveis ou diversas do especificado no item 1 – DO OBJETO deste PREGÃO ELETRÔNICO.

3. DO CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SITE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e o horário limite estabelecidos.

3.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site **www.licitacoes-e.com.br** opção "Acesso Identificado".

3.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6 No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do Banco do Brasil, utilizar o suporte técnico através do telefone 4004 - 0001.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema Eletrônico e no sítio eletrônico do município www.ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no subitem 4.1, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do procedimento licitatório.

4.7. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço (anexo II), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando do Pregoeiro e da Copel, com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.9. As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

5.10. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.

5.11. Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de R\$ 0,01 (um centavo) sobre o valor do último lance válido ofertado.

5.12. Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da fase de lances.

5.13. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.14. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela COPEL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

5.15. Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.16. As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 60 (sessenta) dias;

5.17. No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.18. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.19. Apenas será levada em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.

5.20. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.27. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.29. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.30. O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.32. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.33. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.34. O pregoeiro poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.35. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.36. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.37. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.

5.38. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

5.39. Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

situação;

5.40. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

5.41. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, o pregoeiro convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.38. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.38., será obedecida a ordem de classificação;

5.43. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

5.44. Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.

5.45. Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;

5.46. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

5.47. Quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta ainda permanecer superior ao orçamento estimado, a negociação, de que trata os subitens 5.45 e 5.46, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

5.48. Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.

5.49. Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.

5.50. O Município de Ribeirão Corrente somente disponibilizará o orçamento estimado de todos os itens de serviços objeto da contratação na fase de julgamento, devido à disponibilização do referido valor pelo licitacoes-e nessa fase.

5.51. É facultada ao Pregoeiro, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação, incluindo-se a consulta e expedição de certidões e documentos de livre acesso em sites oficiais.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta pelo pregoeiro no Sistema Eletrônico com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 6.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 6.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 6.8. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 6.9. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**, em reais, para o lote cotado.
- 6.11. Atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao que deve ser disponibilizado ao Município.
- 6.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.13. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo)** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.15. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. Nos termos do art. 33 do Decreto n. 10.024 / 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, considerando o modo de disputa aberto.
- 6.17. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.18. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, por meio do Sistema Eletrônico.

6.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação do(s) critério(s) de desempate previsto(s) nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar n. 123 / 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei n. 8.666 / 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.21. O (s) critério (s) de desempate será (ão) aplicado(s) nos termos do subitem 6.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.22. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Se o preço ofertado exceder o valor máximo aceitável para a presente contratação, o Pregoeiro negociará com o licitante, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

7.4. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.5. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares e no Projeto Básico / Termo de Referência não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante.

7.6. A nova proposta deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, acompanhada, se necessário, de documentos complementares, devidamente adequada ao último valor ofertado após a negociação de que trata o subitem 7.1, sob pena de desclassificação.

7.7. Encaminhada a proposta ajustada pelo licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro examiná-la-á quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação.

7.8. Será, ainda, DESCLASSIFICADA a proposta que:

7.8.1. Contenha vícios ou ilegalidades; e/ou

7.8.2. Apresente condições e/ou especificações conflitantes com as exigidas no Projeto Básico/ Termo de Referência; e/ou

7.8.3. Mantenha valor de lote superior ao valor máximo aceitável pelo município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7.8.4. Apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis.

7.9. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

7.10.1. Questionamento junto à proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2. Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;

7.10.3. Levantamento de informações nos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.4. Consulta a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

7.10.5. Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;

7.10.6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.7. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

7.10.8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

7.10.9. Estudos setoriais;

7.10.10. Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para a prestação dos serviços; e

7.10.11. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.12. Após a negociação e aceitação da melhor proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, nos termos deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.2. Para a habilitação nesta licitação, será verificada e / ou exigida documentação referente:

8.2.1. À Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.2. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

8.2.3. Para empresa Individual: Registro comercial;

8.2.4 Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

8.2.5 Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.6 Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

8.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ), Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de que trata o art. 29 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.8. À Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; e

8.2.9. À Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital;

8.3 Em relação à Qualificação Econômico - Financeira, será exigido:

8.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 anos (ANEXO III);

8.4.2. Declaração de que não é considerada inidônea. (ANEXO IV);

8.4.3. Declaração de ME/EPP (ANEXO V);

8.4.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. (ANEXO VI).

8.4.5 Na hipótese de necessidade de envio de documentação complementar à habilitação, quando necessária à confirmação dos documentos exigidos neste Edital, deverá ser encaminhada por meio do sistema Licitações-e, **em até 2 (duas) horas**, contadas da convocação do Pregoeiro.

8.4.6. Não serão aceitos documentos com indicação de **CNPJ / CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.4.8. O licitante convocado será responsável pela integridade e pelo conteúdo do arquivo encaminhado. Na hipótese de o arquivo apresentar problemas quanto à descompactação, leitura ou compatibilidade, será reaberta pelo Pregoeiro a convocação pelo sistema, dispondo o licitante do prazo remanescente àquele inicialmente concedido para proceder ao reenvio do arquivo, livre das circunstâncias que impediram sua leitura e impressão.

8.4.9. O não envio da documentação complementar a que se refere o subitem 8.4.5, ou o envio em desacordo com o Edital ou o decurso do prazo sem que tenha sido resolvido o problema de descompactação, leitura ou compatibilidade ensejará a **INABILITAÇÃO** da empresa.

8.4.10. Na análise da validade dos documentos de habilitação, quando existente, tomar-se-á como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

8.4.11. Tratando-se de sociedade cooperativa, para fins de habilitação, serão exigidos:

8.4.12. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição;

8.4.13. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

8.4.14. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.4.15. Comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver;

8.4.16. Documento comprobatório de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato;

8.4.17. Ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e

8.4.18. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.4.19. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação nesta licitação, nos termos dos Decretos n. 8.538 / 2015 e 10.024 / 2019.

8.4.20. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784 / 1999.

8.4.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

9. DOS RECURSOS E DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

9.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 9.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.5. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo ao Secretário de Administração e Orçamento, devidamente informado, para apreciação e decisão, em igual prazo.

9.6. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto a ele, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

9.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

9.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 9.1, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a **ADJUDICAR** o objeto deste certame, **POR LOTE**, ao licitante declarado vencedor, propondo à autoridade competente deste município a homologação da licitação.

10. DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

10.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666 / 1993 e no Decreto n. 10.024 / 2019.

10.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.2.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

10.2.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.2.3. Apresentar documentação falsa;

10.2.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.2.5. Não mantiver a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10.2.6. Falhar na execução do contrato;

10.2.7. Fraudar a execução do contrato;

10.2.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.9. Declarar informações falsas;

10.2.10. Cometer fraude fiscal; e

10.2.11. Não entregar a amostra de produto ofertado.

10.3. Para os fins do contido no subitem 10.2.8 do item 10.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

10.4. Para os casos não previstos no subitem 10.2, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666 / 1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

10.4.1. Advertência;

10.4.2. No caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;

10.4.3. No caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;

10.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.5. As sanções estabelecidas no subitem 10.2 e na alínea "e" do subitem 10.3 são de competência da autoridade do município.

10.6. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666 / 1993, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

10.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

10.8. Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2, seus subitens e 10.4, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.10. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e" do subitem 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado à autoridade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

11. DA DOTAÇÃO

11.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório serão levadas à conta própria, abaixo atestada:

FICHA Nº 0017

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0026

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 244 0120 2360 0000 Maut. Do Fundo Munic de Assist Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0041

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0065 2100 0000 Administração da Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0060

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0071

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0150 1180 0000 Reforma e Ampliação em (UBS)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0316

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0078

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

FICHA Nº 0109

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental – QSE Fund.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0115

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0117

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0214 2160 0000 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0150

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2170 0262 Manut. do FUNDEB – Fundamental – OUTROS (40%)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0159

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2172 0274 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0169

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2173 0273 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0183

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0189

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0195

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-escola – QSE – Pré-escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0220

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13 392 0271 2235 0000 Manutenção das atividades da biblioteca
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0230

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0240

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Atividades de Serv Obras e Engenharia
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0250

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
26 782 0361 2270 0000 Maut. De Estradas Municipais
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0275

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2370 0000 Maut. Do Fundo Munic de Assist Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0305

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

12.1. O licitante vencedor ficará obrigado a executar a (s) entrega (s) na (s) condição (ões) estipulada (s) no Projeto Básico / Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da autoridade competente do município; e

12.3. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal / Fatura.

13.4. A prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS).

13.5. A verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666 / 1993 e pelos Decretos n. 7892 / 13 e 10.024 / 2019.

14.2. Compete ao Município firmar contratação quando for conveniente a aquisição do lote, podendo firmar compra de entrega parcelada, até o limite do prazo de vigência da ata de registro ou se esgotando quando da execução do objeto contratual em sua totalidade.

14.3. Homologado o procedimento licitatório, será outorgado o seu objeto ao proponente vencedor com proposta de menor preço, sendo convocado o representante legal ou procurador com poderes específicos para assinar a ata de registro de preços e ou contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação.

14.4. Se dentro do prazo não ocorrer manifestação do convocado para assinar a ata de registro de preços, será considerada recusa, ensejando decadência do direito de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta. O município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata de registro, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo proponente vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

14.5. A ata de registro de preços será assinada pelo Órgão Gerenciador e pela licitante que tenha apresentado o menor preço, sendo requisito de validade para contratação de fornecimento.

14.6. A Licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços e na sua execução.

14.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.9. A execução da ata de registro de preços e ou do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo designado o Sr. Washingtton Fernando Karan, Diretor Administrativo, na forma do artigo 67 da Lei n. 8.666 / 1993.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.2. A autoridade competente para homologar o presente certame ou revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

15.3. O Pregoeiro, durante a Sessão Pública, não efetuará qualquer contato com os licitantes que não seja no âmbito do Sistema Eletrônico Licitações-e.

15.4. Será competente o foro da Comarca de Franca / SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

16. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menores de 18 anos;

ANEXO IV - Modelo de declaração de que não é considerada inidônea;

ANEXO V – Modelo de declaração de ME/EPP;

ANEXO VI - Modelo declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO VII – Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO VIII – Termo de ciência.

Ribeirão Corrente / SP, 10 de setembro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 / 2021

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se da realização de processo de licitação para a aquisição parcelada de limpeza e higiene, para atender a necessidade do município de Ribeirão Corrente.

3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÕES

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	60	UNID.	ÁCIDO MURIÁTICO: Líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral de pedra, piso, vaso sanitário, acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1 litro do produto. MARCA PRÉ-APROVADA: START, COQUEIRO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
2	350	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, CAIXA 12 UNID.: Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. O IEM DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO A ANVISA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: QBOA, PROERVAS, SUPER CANDIDA, CANDURA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
3	250	GALÃO	ÁLCOOL EM GEL GALÃO 5 LITROS ANTISSEPTICO PARA MÃOS: Concentração de álcool 70%; rápida secagem das mãos; não provoca irritação nas mãos ou descamação da pele com o uso contínuo; indicado para uso hospitalar e doméstico, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			manipulação de alimentos ou similares. Composição química: ALCOHOL, CARBOMER, AMINOMETHYL, PROPANOL E AQUA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS. VALIDADE: 2 ANOS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS GALÃO □ 5 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CENAP, CILCO FARMA, YPÊ, CANDURA, BECKER, EDUMAX, ARAUCARIA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
4	50	CAIXA	ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO 92,8° INPM CAIXA 12 UNID.: Refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor. Acondicionado em caixa com 12 frasco de 500ml. MARCAS PRÉ APROVADAS: COPERALCOOL, ARAUCARIA, MINÁLCOOL, TUPI, ITAJA SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
5	100	CAIXA	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70° INPM HOSPITALAR CAIXA 12 UNID.: Eficaz contra os principais germes e bactérias, A SABER: ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM FRASCOS CONTENDO 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CICLO FARMA, TUPI, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
6	250	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO 5 LITROS: Aspecto Físico Líquido Viscoso Concentrado, Perfumado. Galão 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade 3 anos e número de REGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CONFORT, YPE, MON BIJOU, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
7	30	UNID.	AVENTAL DE PVC CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA; Com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação totalmente higienizável e de longa vida útil, forrado branco reforçado, e tiras soldadas material flexível. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SKALA, CORAÇÃO DE PLÁSTICO, M&B EMBALAGENS, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

8	10	UNID.	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS; Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
9	15	UNID.	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS: Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
10	10	UNID.	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
11	10	UNIID.	BALDE PLÁSTICO 5 LITROS; Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
12	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 20CMX30 CM; Para acondicionamento de até 1,3 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 700 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

13	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 30CMX40 CM; Para acondicionamento de até 1,7 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 450 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
14	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 40CMX60 CM; Para acondicionamento de até 8 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 500 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
15	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 18 LTRS; em silicone para panela de pressão de 18 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
16	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 22 LTRS; em silicone para panela de pressão de 22 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
17	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 3 LTRS; em silicone para panela de pressão de 03 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
18	150	UNID.	BORRIFADOR PULVERIZADOR DE ÁGUA; Pulverizador manual versátil fabricado em polipropileno, com jato regulável 500 ml, Uso Profissional, Ideal para pulverização de roupas, plantas, entre outros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GIFOR, GUARANY, VONDER SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
19	40	UNID.	BOTA DE SEGURANÇA PVC TIPO IMPERMEÁVEL: Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota até o joelho, confeccionado em pvc, impermeável, sem bico de aço, e cano longo. Espessura mínima 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em pvc e massa nitrílica. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FUJIWARA, CARTOM SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
20	50	UNID.	BUCHA VEGETAL; Ativa a circulação e remove as células mortas, deixando a pele mais macia, Bucha vegetal natural em pedaços.
21	500	UNID.	CERA LÍQUIDA INCOLOR: Alto-brilho, incolor, princípio ativo solvente de petróleo composição básica: silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico mínimo 750 ml, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INGLESA, BRILHO FACIL, POLIFLOR, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
22	80	PCTE	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PCT 50 UNID.: Colher plástica descartável sobremesa cristal, Produto descartável plástico não tóxico, pacote com 50 unidades, Fabricado com Poliestireno Cristal, Livre de Bisfenol A. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRAFESTA, PLASTFOOD, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
23	150	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL FRASCO MÍNIMO 350ML: Condicionador desenvolvido com ingredientes suaves e extrato natural de melissa, que possui propriedades suavizam-te e aromática, não irritando o couro cabeludo. Sua fórmula suave, desembaraça os fios cabelos do bebe, deixando-os macios, hidratados, fáceis de pentear e delicadamente perfumados. Testado e aprovado sob a supervisão de dermatologistas para minimizar reações alérgicas. Acondicionado em frasco mínimo de 350ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSON'S, MINIONS, DOVE BABY, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
24	120	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML CAIXA COM 2500 UNID.: Fabricado em material bem resistente e de excelente qualidade em poliestireno, na cor branca ou transparente, pesando no mínimo 220G cada cento, capacidade mínima de 180 ml por copo. COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS (2.500 UNIDADES). OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOCOPPO, COPOBRAS, ALTACOPPO, COPOSUL, COPAZA, COPOPLAST, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

25	30	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML CAIXA COM 5000 UNID.: Fabricado em material bem resistente e de excelente qualidade em poliestireno, na cor branca ou transparente, pesando no mínimo 75G cada cento, capacidade mínima de 50 ml por copo. COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS (5000 UNIDADES). OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOCOPPO, COPOBRAS, ALTACOPPO, COPOSUL, COPAZA, COPOPLAST, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
26	15	UN	CORDA P/ VARAL: Corda para varal de teto, lavável e não desfia mínima de 10 metros, em polipropileno. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PASSAMANARIA SANTANA, POLIFORT, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
27	80	CX	COTONETE CAIXA C/150 UNID.: É feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis, por isso, oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da pele. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSON & JOHNSON, APOLO, COTTON, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
28	100	UNID.	CREME PARA PENTEAR 300 ML: Desembaraçante sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em Frascos de 300 ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOTICARIO, NATURA, NATIVA SPA, LOREAL, SEDA, NOVEX, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
29	100	GALÃO	DESENGRAXANTE LIMPEZA PESADA GALÃO; Produto desengraxante solúvel em água. Indicado para limpeza de motores de veículos, boxes, ferramentas nas indústrias automotivas, aviação, oficinas mecânicas em geral, etc. Remove toda a oleosidade existente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: H7, SCOTCH, W40, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
30	70	GALÃO	DESENGURDURANTE GALÃO: Usado na Remoção de Gorduras, Óleos, Graxas e Sujeiras Impregnadas. Composição: Tensoativo Anionico, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante. Acondicionado em Embalagem Plástica de Polietileno, Atóxico, Acondicionado em galão de 5 Litros. Produto Notificado da Anvisa / Ministério da Saúde. A Embalagem Contendo Dados de Identificação, Procedência, Número de Lote, Prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			de Fabricação e Validade. Deverá Atender às Especificações Técnica Regulamentada pela Vigilância Sanitária. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TALIMPIM, MS. MUSCULOS, CIF, SCOCH BRITE 3M, BECKER, LIMPIM SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
31	180	GALÃO	DESINFETANTE GALÃO: Categoria Básica Restrita Ao Uso Puro Princípio Ativo. Clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática pinho, acondicionado em galão de 5 litros. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, TRIEX, BOMBRIIL SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
32	220	UNID.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE; Aerossol, Ar, Aromatizante de Ambientes em Geral, Aroma: Lavanda, Aerosol, Biodegradável. Validade, Impressa na Embalagem, Mínima de 22 Meses Anos a Partir da Entrega. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem de 360ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AIRWICK, AUDAX FACILITA, GLADE, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
33	230	CAIXA	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇAS CAIXA 24 UNID.; em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por DERMATOLOGISTAS. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ, MINUANO, LIMPOL, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
34	15	UNID.	DISPENSER PARA COPO 200ML: Confeccionado em plástico polipropileno, branco, durável e resistente com espessura mínima de 80 MM, ideal para copos descartáveis de água com capacidade 200 ML.
35	25	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M ATÉ 500M; Suporte fabricado em polipropileno de alta qualidade. design inovador que permite o uso em ambientes. Abertura com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			chave que acompanha o produto, utilização para papel de rolo institucional 300M até 500M, visor transparente, possibilitando ver quando o rolo vai acabar. Fácil manutenção e limpeza. COR: BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 28 CM, PROFUNDIDADE: 13CM, ALTURA: 30C. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
36	20	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS; Especificações Mínimas - Dispenser para Papel Toalha de Plástico Abs, Alto Impacto, para Papel Toalha de 2 ou 3 Dobras; na Cor Branca, com Visor Transparente para Controle de Reposição; Medindo 29 cm de Altura, 25 cm de Largura, 12 Cm de Profundidade, com Fechadura e Chave em Plástico Abs; no Formato Retangular, Kit De Fixação com 4 Buchas S6 e 4 Parafusos 4,2 X 38 Mm, Fenda Philips Cabeça Chata. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
37	30	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ÁLCOOL EM GEL; Aceita Refil ou Reservatório para Abastecimento, em Pláscó Abs Reforçado, cor Branca, Capacidade de 800 ml, Podendo Variar em 10%, Apropriado para Fixação em Parede, Buchas E Parafusos Inclusos, Sistema Dosador, Trava de Segurança, Visor Frontal, Garantia Contra Defeitos De Fabricação, Aprovado Pelo Inmetro. MARCAS PRÉ APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
38	20	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: Escova de Limpeza é ideal para a limpeza de mamadeiras e bicos, com ponta alongada para facilitar a virada do bico para uma limpeza profunda. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KUKA, PHILIPS, NEOPAN, LOLLY, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
39	20	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: confeccionada em polietileno com cerdas de nylon, formato oval. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BETHAJEANS, ODIM, CONDOR, BRILHUS, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
40	20	UNID.	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO: Tipo Gota, com cerdas de fio rachado, formato mínimo de 34cm Altura X 5cm e 8cm de diâmetro. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLINK, JR, INCAVAS 3M, SANILUX, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.
41	150	PCTE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA PCT 10 UNID.: Esponja de limpeza dupla face, formato retangular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 110mmx x 75mm x 20mm. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA COM MINERAL ABRASIVO. Produto embalado em pacote com 10 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCOTCH-BRITE, 3M, ESFREBOM, BOMBRILOU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
42	300	UNID.	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO: Confeccionado em pano de 100% algodão, na cor branca, bordas over locadas, na medida mínima de 40cm x 60cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CAEBI, WIDESTOCK, CCA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
43	100	GALÃO	FLOTADOR GALÃO 5 LITROS: Flotador indicado para limpeza profunda e disincrustação de minerais, através de ação poliácida, multitensoatividade e flotação de partículas, das superfícies fixas em geral, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AUDAX MAX, CENAP, FRANQUIMICA, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
44	100	PCTE	FOSFORO PCT C/10 UNIDADES: Fósforo Longo Confeccionado em Madeira de 1ª Qualidade, composto de clorato de potássio aglutinante, medindo aproximadamente 5 CM cada palito, acondicionado em pacotes com 10 caixas com 40 palitos. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GUARANI, FIAT LUX, PARANÁ OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
45	150	PCTE	GARFO DESCARTÁVEL PCT. 50 UNID.: Ideal para coquetéis, festas, refeições, aniversários e celebrações, Plástico Resistente Descartável nas cores branco ou cristal. Tamanho mínimo 14cm de altura. Acondicionado pacote com 50 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRAFESTA, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
46	300	PCTE	GUARDANAPOS 20x22CM PCT C/ 50 UNID.: Formato mínimo 20x22cm em folha simples Gofrado Tipo Liso, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, acondicionado em pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			contendo 50 UNIDADES. Embalagem contendo especificações técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SORELLA, KLONEX, COQUETEL, SCOTT, SIRIUS, VIPP OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
47	300	PCTE	GUARDANAPOS 30X32 PCT C/ 50 UNID.: Formato mínimo 30x32cm em folha simples Gofrado Tipo Liso, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, acondicionado em pacote contendo 50 UNIDADES. Embalagem contendo especificações técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SORELLA, KLONEX, COQUETEL, SCOTT, SIRIUS, VIPP OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
48	220	UNID.	INSETICIDA AEROSOL: Baixa toxicidade, com solvente a base de água, produto que não oferece nenhum risco para a saúde de humanos, eficiente para matar mosquitos (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas e com proteção até de 12 horas constar na embalagem do produto. Embalagem em frasco metálico no mínima 300 ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SBP, RAID, BAYGON OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
49	40	FARDO	LÃ DE AÇO FARDO C/ 14 PCTE.: Ideais para dar brilho e limpar a sujeira mais difícil. Muito usado em panelas e utensílios de cozinha. Acondicionado em fardo com no mínimo 14 pacotes com 8 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTRO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
50	120	PCTE.	LENÇO UMEDECIDOS PCTE COM NO MÍNIMO 96 UNID.: Toalhas Umedecidas compostas de fibras naturais e contam com ingredientes suaves e delicados que garantem limpeza segura e efetiva para a pele sensível do seu bebê. Oferecendo praticidade ao seu dia a dia, além de hidratar e ajudar a prevenir assaduras, composta de Aloe Vera e Vitamina E, é dermatologicamente testado e sua fórmula não contendo álcool etílico, a base de água. Acondicionada em pacotes com no mínimo 96 unidades de toalhas nas dimensões mínima de 17,5cmx12cm. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSONS, HUGGIES, PAMPERS, BABY POPPY, CAPRICO, DOVE, MAMYPOKO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
51	1000	UNID.	LIMPA ALUMÍNIO: Limpa alumínio específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			corante e água. Acondicionado em frasco de 500ml embalagem contendo informações do produto. MARCAS PRÉ-APROVADAS: POLITRIZ, VEJA, LIMPOL, START ALUMIL, AZULIM, LIMPEX, YPE, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
52	15	UNID.	LIMPA FORNO: Limpa e dá brilho a maçanetas, torneiras e partes metálicas de fogões e geladeiras e metais e cromados. Acondicionado em frasco mínimo de 250ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EASY-OFF, BOMBRILO, DIABO VERDE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
53	150	GALÃO	LIMPA PISOS E AZULEJOS: Para pisos e cerâmicas, Utilizado faxinas pesadas e limpezas diárias. Remove todo tipo de sujeiras e incrustações das cerâmicas, azulejos, ardósia, vaso sanitários, rejunto. Acondicionado em galão de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CENAP, AZULIM, START, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
54	80	UNID.	LIMPA VIDROS: Constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante. Acondicionado em frasco com 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, CENAP, UAU, AUDAX, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
55	100	CAIXA	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO CX 12 UNID.: Dermatologicamente testado. Capaz de remover sujeiras, poeiras fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Usado em cozinhas, banheiros, pias, coifas e demais superfícies laváveis. Aromas diversos. Acondicionado em caixa com 12 frasco plástico de 500ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Composição: tensoativo não iônico, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de ph, fragrância, conservante e água. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, AUDAX, UAU, CENAP, YPE, AZULIM, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
56	600	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PEZADA: Produto ideal para limpeza pesada, facilitar a faxina, não é necessário misturar vários produtos para se obter maior eficiência. O limpador multiuso é ideal para limpeza de piso sem muito esforço braçal, pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			utilizado em pisos esmaltados, laminados, de banheiro, inox, metais, vidros, etc, eficiente em gorduras de cozinha, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, graxa, entre outras. Composto por cloro ativo, álcool, lavanda e perfume floral. Acondicionado em frasco de 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, UAU, AUDAX, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
57	500	UNID.	LIMPADOR PERFUMADO FRASCO 2 LITROS: Limpa e deixa uma fragrância sofisticada no ambiente, deixa o ambiente mais acolhedor, perfumado e especial. Acondicionado em frasco de 2 litros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, CASA, LAR DOCE LAR, YPE, LIMPOL, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
58	20	UNID.	LIXEIRA CESTA PLÁSTICA TELADA OU VAZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS: material polietileno, de alta resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos com base resistente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
59	10	UNID.	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO 30 LITROS: Alta resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos, com CAPACIDADE MINÍMA DE 30 LITROS, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST, PLASVALE, MOR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
60	10	UNID.	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO 6 LITROS: Alta resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos, com CAPACIDADE MINÍMA DE 6 LITROS, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST, PLASVALE, MOR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
61	50	UNID.	LUSTRA MÓVEIS: Cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Acondicionado em embalagem com 500ml constando marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: POLIFOR, PEROBA, DESTAC, YPE, BRAVO, BOMBRIL OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
62	60	UNID.	LUVA DE LÁTEX CORRUGADO: Luva de segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			confeccionada em suporte têxtil de algodão com revestimento em látex natural corrugado, dorso descoberto, punho em malha de algodão, Acabamento corrugado na palma e parcial dorso, Possui resistência mecânica e é a melhor relação custo versus benefício para serviços de manutenção, logística, garis e construção civil. Constar nº do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPER SAFETY, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
63	80	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
64	50	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO GG: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
65	200	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
66	100	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
67	30	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO XG: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
68	40	UNID.	LUVA NITRILICA: Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com mínima de 33cm de comprimento. Proteção química versátil que executa através de uma gama diversificada de aplicações, projetada para oferecer os melhores resultados em ambientes de trabalho úmidos ou secos onde a resistência química é crucial. Totalmente reutilizável, com uma resistência à abrasão inigualável, proporciona excelente conforto para o Usuário. Constar nº do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
69	10	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO P: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o nº do CA, registro pelo Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho P. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
70	40	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO M: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o nº do CA, registro pelo Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho M. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			OU MELHOR, QUALIDADE.
71	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO G: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o nº do CA, registro pelo Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
72	10	UNID	MANGUEIRA PARA JARDIM ROLO 50 METROS: confeccionada em pvc e poliéster trançado, pressão de água até 10 BAR, acompanhada de 01 jogo de engates rosqueadores de esguicho, diâmetro mínimo de ½, espessura mínima das paredes 2,00mm, Rolo com 50 metros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA, PRIMAVERA, ACQUA, VONDER OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
73	250	UNID	ÓLEO DE EUCALIPITO 100ML: Indicada para odorização de ambientes em geral. Acondicionado em frasco de 100ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KING LIMP, ASSENCE, ESTRELA, SANALÂNDIA, CENAP, FLORESTA OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
74	15	UNID.	PÁ COLETORA DE LIXO: Em plástico polipropileno resistente e de boa qualidade, medida mínima de 30cmx28cmx12cm, cabo em madeira ou polipropileno, com comprimento mínimo de 80 cm Material resistente contendo especificações técnicas e os dados do fabricante na embalagem. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, BETTANIN, PARAMOUNT, LOBELKA, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
75	1000	UNID.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO: Com tamanho mínimo de 70cmx40cm, 100% algodão, na cor branca, aplicação para limpeza geral, alta absorção. Não apresentar desfiamento nas bordas. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BINNATEX, NOVO MUNDO, FCW, LIMPPANO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
76	500	UNID.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU: Com tamanho mínimo de 70cmx40cm, 100% algodão, aplicação para limpeza geral, alta absorção. Não apresentar desfiamento nas bordas. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BINNATEX, FCW, LIMPPANO, NOVO MUNDO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

77	500	UNID.	PANO DE PRATO PARA COZINHA: Resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medida mínima 44cmx68cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: M&C, FCW, LIMPPANO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
78	300	PCTE.	PANO MULTIUSO PCT 5 UNID.: Desenvolvidos para a limpeza de ambientes domésticos e principalmente institucionais. Resistentes, delicados com a superfície, antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies, descartáveis, podendo também ser reutilizados. Medida mínima 60cmx33cm, acondicionado em pacotes com 5 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCOTCH BRITE, PERFEX, LIFE CLEAN, ESFREBOM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
79	120	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 45CMX7,5M: Indicado para uso doméstico é utilizados para conservação de alimentos e pequenos assados. Rolo 45cmx7,5m. MARCAS PRÉ-APROVADAS: WYDA, FACILE, ROYAL PACK, BOMPACK, GIOPCK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
80	15	UNID.	PAPEL FILME PVC 28CM X 300 METROS: Filme de Pvc Ideal para uso em indústria, abatedouro, frigorífico, fruteiras, mercados, padaria, etc. O filme Pvc garante a proteção do alimento, boa aparência e qualidade. Material: Pvc- Policloreto de Vinila Indicado para uso em indústria, abatedouro, frigorífico, fruteiras, mercados, padaria entre outros estabelecimentos. Acondicionado em caixa com um rolo 28cmx300 metros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ORLEPLAST, ALPFILM, LUSA FILM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
81	600	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS: Folha dupla, gofrado e picotado, ou liso e picotado, de primeira linha, na cor branca, 100 % celulose, não reciclado, rolos nas medidas 60m x 10cm, acondicionado em fardo com 64 rolos. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ APROVADAS: PERSONAL, MILLI, SUBLIME, CHARME, NESS, GOLDEN, QUALIT OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
82	100	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FARDO 8 ROLO 300M: Papel higiênico rolão 300 metros, alta macies e resistência. Produzido com material de alta qualidade em 100% celulose. Acondicionado em fardo com 08 rolos de 300 metros cada. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISAPEL, HD HYPER, GRAMPPEL, PERFIPEL, MILLI, PAPER OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

83	600	PCTE.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS PCTE 1000 FOLHAS: 100% celulose, super luxo, suave, não reciclado, com alta capacidade de absorção, deve evitar esfarelamento quando da utilização, medidas mínima 220 mm x 200 mm, podendo variar as medidas em até 20 mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionadas em embalagens fechadas contendo 1.000 fls. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. □ MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISAPEL, PROPAPER, XANDY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
84	200	PCTE.	PAPEL TOALHA PCTE. 2 ROLOS: Rolo bobina medidas mínima 19cm x 21cm, 100% celulose, extra luxo, suave, não reciclado, com alta capacidade de absorção, deve evitar esfarelamento quando da utilização, sem manchas, sem furos, acondicionadas em embalagens fechadas com 2 rolos. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. □ MARCAS PRÉ APROVADAS: SNOB, MILLI, SKOTI, DONNA, SCOTT, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
85	500	PCTE.	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA PCTE. C/ 10 UND.: Prato em Acrílico Sobremesa, dimensão mínima de 15cm de diâmetro. Acondicionado em pacotes com 10 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MDESCARTÁVEIS, KEROCOPO, COPOBRAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
86	20	PCTE.	PRENDEDOR DE ROUPA PCTE. 12 UNID.: Formato retangular, material confeccionado em plástico, de alta resistência, medida mínima 8cm. Embalagem contendo 12 unidades com indicações do produto e da fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANRENO, DPG, TOK&STOK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
87	300	UNID.	QUEROSENE PERFUMADO FRASCO 1 LITRO: Tem forte ação na remoção de manchas, graxas, óleos e etc. composição: hidrocarbonetos alifáticos saturados, aromáticos e perfume, acondicionado em embalagem de 1 litro. Apresentar notificação da ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BUFALO, QRENDE, CENAR, AUDAX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
88	20	UNID.	REFIL PARA RODO MAGICO: Refil Avulso para o rodo magico absorvente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VINIK, SCOTH BRITE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

89	10	UNID.	RODINHO DE PIA PLÁSTICO: Para usar na pia da cozinha, para limpeza de azulejos e vidros em geral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, NACIONAL, PUSH, PLASUTIL OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
90	50	UNID.	RODO 40CM DE PLÁSTICO: Com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 40 cm, base em plástico rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,50 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, POLARES, PUSH OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
91	40	UNID.	RODO 60CM DE PLÁSTICO: Com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 60 cm, base em plástico rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,50 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, POLARES, PUSH OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
92	20	UNID.	RODO DE ESPUMA: Para aplicação de ceras em diversos pisos: Laminados, Madeira, Porcelanato, Vinílicos, Pisos Frios. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, SPONGIN, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
93	100	PCTE.	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS: Neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/anvisa. Pacote resistente contendo 5 unidades. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPÊ, MINUANO, BRILHANTE, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
94	1000	UNID.	SABÃO EM PÓ 1KG: para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionado em embalagem com 1 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA MARCAS PRÉ APROVADAS: OMO, ACE, BRILHANTE, TIXAN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

95	200	UNID.	SABONETE INFANTIL HIDRATANTE: Sabonete Líquido para Cabeça aos Pés, Acondicionado em embalagem mínima de 200ml limpa suavemente a pele do bebê da forma que os profissionais recomendam. É utilizado em maternidades desde o primeiro banho do bebê, limpa sem ressecar a pele do bebê, pois contém alto teor de glicerina, ingrediente essencial para o cuidado com a pele dos recém-nascidos. Clinicamente testado, possui hidratante, possui pH neutro e é biodegradável e sem álcool. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOHNSON'S, DOVE, NATURA, POMPOM, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE
96	150	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS: Branco perolado, fragrância de erva doce, composição: lauril éter sulfato de sódio, emoliente, agente controlador de ph, espessante perolizante, conservante, essência e veículo. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRILHA, MAROX, EDUMAX, LARILIMP, MAXCBAN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
97	100	PCTE.	SACO DE LIXO 100 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,03 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,03 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
98	100	PCTE.	SACO DE LIXO 150 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,03 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,03 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 150 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
99	100	PCTE.	SACO DE LIXO 20 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 45cm x 55cm, capacidade volumétrica de 20 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
100	100	PCTE.	SACO DE LIXO 40 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 60cm x 70cm, capacidade volumétrica de 40 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
101	150	PCTE.	SACO DE LIXO 60 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
102	30	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 05 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 380mm comprimento x 175 largura x 60mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
103	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 1 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 235mm comprimento x 90mm largura x 45mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
104	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 15 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 600mm comprimento x 220mm largura x 80mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			QUALIDADE.
105	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 2 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 280mm comprimento x 50mm largura x 12mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
106	40	FARDO	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA EMB. COM 500 UND.: O Saco de papel branco para armazenamento de alimentos, medicamentos, entre outros acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 110mmx150mm. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, ARTLIMP SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.
107	50	KG	SACO PARA ALIMENTOS 20CMX30CM PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas 20cm x 30cm, espessura mínima 0,06 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
108	80	KG	SACO PARA ALIMENTOS 30CMX50CM PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas 30cm x 40cm, espessura mínima 0,08 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
109	150	KG	SACO PARA ALIMENTOS GRANDE PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas mínima 75cm x 105cm, espessura mínima 0,06 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, PEBD, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
110	150	KG	SACO PARA ALIMENTOS GRANDE REFORÇADO PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas mínima 75cm x 100cm, espessura mínima 0,14 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, PEBD, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
111	15	PCTE.	SACO PARA LANCHE PCTE. 1KG: Saquinhos para Lanche confeccionados com PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), dimensão e espessura mínima 12cmx22cm, 0,06 micra, Resistente à temperatura que o lanche sai da chapa. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MEGA PLÁS, PE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

112	10	UNID.	SANITIZANTE DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCULAS FRASCO 1 LITRO: Formulado para a desinfecção e sanitização efetiva de verduras, legumes e frutas, princípio ativo de dióxido de cloro estabilizado a 7%, tem a ação antimicrobiana, concentrações indicadas é incolor, inodoro e não altera as propriedades características dos alimentos. Atua em ampla faixa de pH e temperatura, não requerendo enxágue. Apresentar notificação na ANVISA/MS Validade mínima de 6 Meses a partir da data da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DIOXIPLUS, CRIVELLA, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE
113	50	UNID.	SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO: acondicionado em embalagem plástica de 300 ml composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOM BRIL, CIF, AUDAX, YPE, SAPOLIO RADIUN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
114	100	UNID.	SHAMPOO INFANTIL 500ML: Proporciona limpeza suave e brilho aos cabelos, com fragrância. Hipoalergênico e testado dermatologicamente, produto seguro e pode ser usado diariamente. Acondicionado em frasco de 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIOTROPIC, VEREDAS, MELISSA, BABI OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
115	30	UNID.	SODA CAUSTICA 1KG: Em escamas, 99%, hidróxido de sódio embalagem de 01 kg. Recomendados para o uso nas substâncias: sabão, detergentes, desengraxantes e indústria química em geral. Acondicionada em pote de 1kg. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INDAIÁ, ALLCHEM, BRADOC OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
116	10	GALÃO	SODA CAUSTICA LÍQUIDA 50% FISPQ GALÃO 5 LITROS: Soda cáustica (NaOH – hidróxido de sódio) é, nas condições ambiente, um sólido branco bastante higroscópico (absorve a água presente no ar). Caracteriza-se por ser uma base de Arrhenius muito forte, portanto, é utilizada para neutralizar ácidos fortes ou tornar rapidamente alcalino um meio reacional, mesmo em poucas concentrações. Sua obtenção origina-se da eletrólise de cloreto de sódio (NaCl) em meio aquoso. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KALIM, NC AROMAS, POLITRIZ, INDAIÁ CASA DOS QUIMICOS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
117	60	PCTE.	TOUCAS DESCARTÁVEIS PCT C/100: Touca protetora capilar rede com micróporos, garante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			maior segurança e higiene. São próprias para uso em restaurantes, lanchonetes, bufês, cantinas, cozinhas industriais, entre todos os outros serviços de alimentação, material de uso obrigatório e aprovado pela anvisa. Por ter microporos permitem a oxigenação do couro cabeludo, evitando coceiras, fungos e descamações. Tamanho único conteúdo: - embalagem com 100 unid. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ANADONA, VOLK, SKY, R3EPI OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
118	50	UNID.	VASSOURA CERDAS DE NYLON TIPO NOVIÇA: Com cerdas sintéticas em polipropileno, com largura aproximada de 30 cm. Cepa em plástico resistente e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FEITICEIRA, CONDOR, BATTANIN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
119	40	UNID.	VASSOURA DA CAIPIRA: 100% piaçava, 42 tufos de aproximadamente 40 cm, cabo mínima de 1 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries, fixação do cabo na base através de prego na peça. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALMEIDA DIAS, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
120	30	UNID.	VASSOURA LAVA ÔNIBUS FIBRA DE COCO: Fabricada em base de madeira e cerdas de fibra de coco, Cerdas de fibra de coco resistentes a umidade e produtos químicos indicada para limpeza de caminhões, ônibus. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FIBRAFIL, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
121	30	UNID.	VASSOURA MATERIAL CERDAS PIAÇAVA: Material cabo madeira polida, material cepa madeira, comprimento mínimo cepa 25 cm, comprimento mínima das cerdas 15 cm, cabo de 1,2 m, tipo doméstica. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARTLIMP, BELA, 3 COLINAS CONDOR, BATTANIN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
122	40	UNID.	VELA ANIVERSÁRIO N° 0 À 9: Material em parafina, magnésio metálico, fio de cordão e pigmentos atóxicos, tamanho aproximadamente 7cm e várias cores. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAX FESTA, FESTA BOX, BIG OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
123	60	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO GALÃO DE 5 LITROS: Próprios para Higienização da pele, com Agentes Hidratantes, com ação Bactericida, com aromas biodegradável, Acondicionado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Embalagem Plástica de 5 Litros. Apresentar Notificação na Anvisa/MS e Identificação do Fabricante. Validade: Mínimo de 12 Meses a partir da Entrega.
124	60	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO PURO: Hipoclorito de sódio líquido, concentração de cloro ativo mínima 8 a 13%, solúvel em água Características físico-químicas composição hipoclorito de sódio, estabilizante e água – princípio ativo: hipoclorito de sódio. Registro No Ministério da Saúde / Anvisa.
125	100	PCTE.	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,08 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,08 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.
126	100	PCTE.	SACO DE LIXO REFORÇADO 150 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,08 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,08 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 150 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.

4. DA ENTREGA DO (S) ITE (NS)

4.1. O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 850 Centro, Ribeirão Corrente – SP, em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

FICHA Nº 0017

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0026

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

04 244 0120 2360 0000 Manut. Do Fundo Munic de Assist Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0041

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0065 2100 0000 Administração da Secretaria
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0060

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0071

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 1180 0000 Reforma e Ampliação em (UBS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0316

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0078

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0109

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental – QSE Fund.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0115

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0117

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0214 2160 0000 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0150

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2170 0262 Manut. do FUNDEB – Fundamental – OUTROS (40%)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0159

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2172 0274 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0169

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2173 0273 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0183

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0189

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0195

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-escola – QSE – Pré-escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0220

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13 392 0271 2235 0000 Manutenção das atividades da biblioteca
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0230

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0240

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Atividades de Serv Obras e Engenharia
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0250

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
26 782 0361 2270 0000 Maut. De Estradas Municipais
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0275

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2370 0000 Maut. Do Fundo Munic de Assist Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0305

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do lote, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pelo gestor da ata de registro.

Ribeirão Corrente / SP, 10 de setembro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 / 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	60	UNID.	ÁCIDO MURIÁTICO: Líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral de pedra, piso, vaso sanitário, acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1 litro do produto. MARCA PRÉ-APROVADA: START, COQUEIRO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
2	350	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, CAIXA 12 UNID.: Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. O IEM DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO A ANVISA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: QBOA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			PROERVAS, SUPER CANDIDA, CANDURA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
3	250	GALÃO	ÁLCOOL EM GEL GALÃO 5 LITROS ANTISSEPTICO PARA MÃOS: Concentração de álcool 70%; rápida secagem das mãos; não provoca irritação nas mãos ou descamação da pele com o uso contínuo; indicado para uso hospitalar e doméstico, ou manipulação de alimentos ou similares. Composição química: ALCOHOL, CARBOMER, AMINOMETHYL, PROPANOL E AQUA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS. VALIDADE: 2 ANOS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS GALÃO 5 LITROS. MARCAS PRÉ- APROVADAS: CENAP, CILCO FARMA, YPÊ, CANDURA, BECKER, EDUMAX, ARAUCARIA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
4	50	CAIXA	ÁLCOOL LIQUIDO 1 LITRO 92,8° INPM CAIXA 12 UNID.: Refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor. Acondicionado em caixa com 12 fração de 500ml. MARCAS PRÉ APROVADAS: COPERALCOOL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			ARAUCARIA, MINÁLCOOL, TUPI, ITAJA SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
5	100	CAIXA	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70º INPM HOSPITALAR CAIXA 12 UNID.: Eficaz contra os principais germes e bactérias, A SABER: ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM FRASCOS CONTENDO 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CICLO FARMA, TUPI, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
6	250	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO 5 LITROS: Aspecto Físico Líquido Viscoso Concentrado, Perfumado. Galão 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade 3 anos e número de REGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CONFORT, YPE, MON BIJOU, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
7	30	UNID.	AVENTAL DE PVC CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA; Com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação totalmente higienizável e de longa vida útil, forrado branco reforçado, e tiras soldadas material flexível. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SKALA, CORAÇÃO DE PLÁSTICO, M&B EMBALAGENS, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
8	10	UNID.	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS; Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
9	15	UNID.	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS: Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
10	10	UNID.	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
11	10	UNIID.	BALDE PLÁSTICO 5 LITROS; Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UDMAIS, TOYPLAST, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
12	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 20CMX30 CM; Para acondicionamento de até			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			1,3 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 700 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
13	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 30CMX40 CM; Para acondicionamento de até 1,7 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 450 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
14	30	UNID.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, REFORÇADA, 40CMX60 CM; Para acondicionamento de até 8 KG no máximo, podendo ser utilizada para embalar frutas, legumes, verduras, frios e carnes. Bobina com 500 unidades picotadas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALTAPLAST, ROLLBAG, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
15	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 18 LTRS; em silicone para panela de pressão de 18 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
16	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 22 LTRS; em silicone para panela de pressão de 22 LITROS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
17	8	UNID.	BORRACHA ORIGINAL PANELA 3 LTRS; em silicone para panela de pressão de 03 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA VIA INOX, SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
18	150	UNID.	BORRIFADOR PULVERIZADOR DE ÁGUA; Pulverizador manual versátil fabricado em polipropileno, com jato regulável 500 ml, Uso Profissional, Ideal para pulverização de roupas, plantas, entre outros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GIFOR, GUARANY, VONDER SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
19	40	UNID.	BOTA DE SEGURANÇA PVC TIPO IMPERMEÁVEL: Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota até o joelho, confeccionado em pvc, impermeável, sem bico de aço, e cano longo. Espessura mínima 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			facilitam o calçar, contem polímero plástico em pvc e massa nitrílica. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FUJIWARA, CARTOM SIMILAR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
20	50	UNID.	BUCHA VEGETAL; Ativa a circulação e remove as células mortas, deixando a pele mais macia, Bucha vegetal natural em pedaços.			
21	500	UNID.	CERA LÍQUIDA INCOLOR: Alto-brilho, incolor, princípio ativo solvente de petróleo composição básica: silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico mínimo 750 ml, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INGLESA, BRILHO FACIL, POLIFLOR, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
22	80	PCTE	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PCT 50 UNID.: Colher plástica descartável sobremesa cristal, Produto descartável plástico não tóxico, pacote com 50 unidades, Fabricado com Poliestireno Cristal, Livre de Bisfenol A. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRAFESTA, PLASTFOOD, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
23	150	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL FRASCO MINÍMO 350ML:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>Condicionador desenvolvido com ingredientes suaves e extrato natural de melissa, que possui propriedades suavizam-te e aromática, não irritando o couro cabeludo. Sua fórmula suave, desembaraça os fios cabelos do bebe, deixando-os macios, hidratados, fáceis de pentear e delicadamente perfumados. Testado e aprovado sob a supervisão de dermatologistas para minimizar reações alérgicas. Acondicionado em frasco mínimo de 350ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSON'S, MINIONS, DOVE BABY, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
24	120	CAIXA	<p>COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML CAIXA COM 2500 UNID.: Fabricado em material bem resistente e de excelente qualidade em poliestireno, na cor branca ou transparente, pesando no mínimo 220G cada cento, capacidade mínima de 180 ml por copo. COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS (2.500 UNIDADES). OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOCOPPO, COPOBRAS, ALTACOPPO, COPOSUL, COPAZA, COPOPLAST, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.</p> <p>COTA RESERVADA PARA</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
25	30	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML CAIXA COM 5000 UNID.: Fabricado em material bem resistente e de excelente qualidade em poliestireno, na cor branca ou transparente, pesando no mínimo 75G cada cento, capacidade mínima de 50 ml por copo. COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS (5000 UNIDADES). OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOCOPPO, COPOBRAS, ALTACOPPO, COPOSUL, COPAZA, COPOPLAST, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
26	15	UN	CORDA P/ VARAL: Corda para varal de teto, lavável e não desfia mínima de 10 metros, em polipropileno. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PASSAMANARIA SANTANA, POLIFORT, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
27	80	CX	COTONETE CAIXA C/150 UNID.: É feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis, por isso, oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da pele. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSON & JOHNSON, APOLO, COTTON, SIMILAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			OU MELHOR, QUALIDADE.			
28	100	UNID.	CREME PARA PENTEAR 300 ML: Desembaraçante sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em Frascos de 300 ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOTICARIO, NATURA, NATIVA SPA, LOREAL, SEDA, NOVEX, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
29	100	GALÃO	DESENGRAXANTE LIMPEZA PESADA GALÃO; Produto desengraxante solúvel em água. Indicado para limpeza de motores de veículos, boxes, ferramentas nas indústrias automotivas, aviação, oficinas mecânicas em geral, etc. Remove toda a oleosidade existente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: H7, SCOTCH, W40, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
30	70	GALÃO	DESENGURDURANTE GALÃO: Usado na Remoção de Gorduras, Óleos, Graxas e Sujeiras Impregnadas. Composição: Tensoativo Anionico, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante. Acondicionado em Embalagem Plástica de Polietileno, Atóxico, Acondicionado em galão de 5 Litros. Produto Notificado da Anvisa / Ministério da Saúde. A Embalagem Contendo Dados de Identificação, Procedência, Número de Lote, Prazos de Fabricação e Validade. Deverá Atender às Especificações Técnica Regulamentada pela Vigilância Sanitária. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TALIMPIM, MS. MUSCULOS,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			CIF, SCOCH BRITE 3M, BECKER, LIMPIM SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
31	180	GALÃO	DESINFETANTE GALÃO: Categoria Básica Restrita Ao Uso Puro Princípio Ativo. Clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática pinho, acondicionado em galão de 5 litros. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, TRIEX, BOMBRILO SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
32	220	UNID.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE; Aerossol, Ar, Aromatizante de Ambientes em Geral, Aroma: Lavanda, Aerosol, Biodegradável. Validade, Impressa na Embalagem, Mínima de 22 Meses Anos a Partir da Entrega. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem de 360ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AIRWICK, AUDAX FACILITA, GLADE, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
33	230	CAIXA	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇAS CAIXA 24 UNID.; em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por DERMATOLOGISTAS. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ, MINUANO, LIMPOL, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
34	15	UNID.	DISPENSER PARA COPO 200ML: Confeccionado em plástico polipropileno, branco, durável e resistente com espessura mínima de 80 MM, ideal para copos descartáveis de água com capacidade 200 ML.			
35	25	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M ATÉ 500M; Suporte fabricado em polipropileno de alta qualidade. design inovador que permite o uso em ambientes. Abertura com chave que acompanha o produto, utilização para papel de rolo institucional 300M até 500M, visor transparente, possibilitando ver quando o rolo vai acabar. Fácil manutenção e limpeza. COR: BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 28 CM, PROFUNDIDADE: 13CM, ALTURA: 30C. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			PARA INSTALAÇÃO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
36	20	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS; Especificações Mínimas - Dispenser para Papel Toalha de Plástico Abs, Alto Impacto, para Papel Toalha de 2 ou 3 Dobras; na Cor Branca, com Visor Transparente para Controle de Reposição; Medindo 29 cm de Altura, 25 cm de Largura, 12 Cm de Profundidade, com Fechadura e Chave em Plástico Abs; no Formato Retangular, Kit De Fixação com 4 Buchas S6 e 4 Parafusos 4,2 X 38 Mm, Fenda Philips Cabeça Chata. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
37	30	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ÁLCOOL EM GEL; Aceita Refil ou Reservatório para Abastecimento, em Pláscó Abs Reforçado, cor Branca, Capacidade de 800 ml, Podendo Variar em 10%, Adequado para Fixação em Parede, Buchas E Parafusos Inclusos, Sistema Dosador, Trava de Segurança, Visor Frontal, Garantia Contra Defeitos De Fabricação, Aprovado Pelo Inmetro. MARCAS PRÉ APROVADAS: PREMISSE, BUNZIL, BIOVIS, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
38	20	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: Escova de Limpeza é ideal para a limpeza de mamadeiras e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			bicos, com ponta alongada para facilitar a virada do bico para uma limpeza profunda. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KUKA, PHILIPS, NEOPAN, LOLLY, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
39	20	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: confeccionada em polietileno com cerdas de nylon, formato oval. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BETHAJEANS, ODIM, CONDOR, BRILHUS, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
40	20	UNID.	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO: Tipo Gota, com cerdas de fio rachado, formato mínimo de 34cm Altura X 5cm e 8cm de diâmetro. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLINK, JR, INCAVAS 3M, SANILUX, SIMILAR OU MELHOR, QUALIDADE.			
41	150	PCTE	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA PCT 10 UNID.: Esponja de limpeza dupla face, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 110mmx x 75mm x 20mm. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA COM MINERAL ABRASIVO. Produto embalado em pacote com 10 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCOTCH-BRITE, 3M, ESFREBOM, BOMBRIL OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			PORTE – EPP.			
42	300	UNID.	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO: Confeccionado em pano de 100% algodão, na cor branca, bordas overlocadas, na medida mínima de 40cm x 60cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CAEBI, WIDESTOCK, CCA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
43	100	GALÃO	FLOTADOR GALÃO 5 LITROS: Flotador indicado para limpeza profunda e desincrustação de minerais, através de ação poliácida, multitensoatividade e flotação de partículas, das superfícies fixas em geral, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AUDAX MAX, CENAP, FRANQUIMICA, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
44	100	PCTE	FOSFORO PCT C/10 UNIDADES: Fósforo Longo Confeccionado em Madeira de 1ª Qualidade, composto de clorato de potássio aglutinante, medindo aproximadamente 5 CM cada palito, acondicionado em pacotes com 10 caixas com 40 palitos. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GUARANI, FIAT LUX, PARANÁ OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
45	150	PCTE	GARFO DESCARTÁVEL PCT. 50 UNID.: Ideal para coquetéis, festas, refeições, aniversários e celebrações, Plástico Resistente Descartável nas cores branco ou cristal. Tamanho mínimo 14cm de altura. Acondicionado pacote com 50 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRAFESTA, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
46	300	PCTE	GUARDANAPOS 20x22CM PCT C/ 50 UNID.: Formato mínimo 20x22cm em folha simples Gofrado Tipo Liso, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, acondicionado em pacote contendo 50 UNIDADES. Embalagem contendo especificações técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SORELLA, KLONEX, COQUETEL, SCOTT, SIRIUS, VIPP OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
47	300	PCTE	GUARDANAPOS 30X32 PCT C/ 50 UNID.: Formato mínimo 30x32cm em folha simples Gofrado Tipo Liso, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, acondicionado em pacote contendo 50 UNIDADES. Embalagem contendo especificações técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SORELLA, KLONEX, COQUETEL, SCOTT, SIRIUS, VIPP OU OUTRA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
48	220	UNID.	INSETICIDA AEROSOL: Baixa toxicidade, com solvente a base de água, produto que não oferece nenhum risco para a saúde de humanos, eficiente para matar mosquitos (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas e com proteção até de 12 horas constar na embalagem do produto. Embalagem em frasco metálico no mínima 300 ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SBP, RAID, BAYGON OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
49	40	FARDO	LÃ DE AÇO FARDO C/ 14 PCTE.: Ideais para dar brilho e limpar a sujeira mais difícil. Muito usado em panelas e utensílios de cozinha. Acondicionado em fardo com no mínimo 14 pacotes com 8 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTRO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
50	120	PCTE.	LENÇO UMEDECIDOS PCTE COM NO MÍNIMO 96 UNID.: Toalhas Umedecidas compostas de fibras naturais e contam com ingredientes suaves e delicados que garantem limpeza segura e efetiva para a pele sensível do seu bebê. Oferecendo praticidade ao seu dia a dia, além de hidratar e ajudar a prevenir assaduras, composta de Aloe Vera e Vitamina E, é dermatologicamente testado e sua fórmula não contendo álcool etílico, a base de água. Acondicionada em pacotes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			com no mínimo 96 unidades de toalhas nas dimensões mínima de 17,5cmx12cm. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JOHNSONS, HUGGIES, PAMPERS, BABY POPPY, CAPRICO, DOVE, MAMYPOKO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
51	1000	UNID.	LIMPA ALUMÍNIO: Limpa alumínio específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustada, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Acondicionado em frasco de 500ml embalagem contendo informações do produto. MARCAS PRÉ-APROVADAS: POLITRIZ, VEJA, LIMPOL, START ALUMIL, AZULIM, LIMPEX, YPE, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
52	15	UNID.	LIMPA FORNO: Limpa e dá brilho a maçanetas, torneiras e partes metálicas de fogões e geladeiras e metais e cromados. Acondicionado em frasco mínimo de 250ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EASY-OFF, BOMBRIIL, DIABO VERDE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
53	150	GALÃO	LIMPA PISOS E AZULEJOS: Para pisos e cerâmicas, Utilizado faxinas pesadas e limpezas diárias. Remove todo tipo de sujeiras e incrustações das cerâmicas, azulejos, ardósia, vaso sanitários, rejunto. Acondicionado em galão de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CENAP, AZULIM, START, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
54	80	UNID.	LIMPA VIDROS: Constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante. Acondicionado em frasco com 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, CENAP, UAU, AUDAX, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
55	100	CAIXA	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO CX 12 UNID.: Dermatologicamente testado. Capaz de remover sujeiras, poeiras fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Usado em cozinhas, banheiros, pias, coifas e demais superfícies laváveis. Aromas diversos. Acondicionado em caixa com 12 frasco plástico de 500ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Composição: tensoativo não iônico, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			controle de ph, fragrância, conservante e água. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, AUDAX, UAU, CENAP, YPE, AZULIM, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
56	600	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PEZADA: Produto ideal para limpeza pesada, facilitar a faxina, não é necessário misturar vários produtos para se obter maior eficiência. O limpador multiuso é ideal para limpeza de piso sem muito esforço braçal, pode ser utilizado em pisos esmaltados, laminados, de banheiro, inox, metais, vidros, etc, eficiente em gorduras de cozinha, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, graxa, entre outras. Composto por cloro ativo, álcool, lavanda e perfume floral. Acondicionado em frasco de 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, UAU, AUDAX, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
57	500	UNID.	LIMPADOR PERFUMADO FRASCO 2 LITROS: Limpa e deixa uma fragrância sofisticada no ambiente, deixa o ambiente mais acolhedor, perfumado e especial. Acondicionado em frasco de 2 litros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VEJA, CASA, LAR DOCE LAR, YPE, LIMPOL, LIMPIM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
58	20	UNID.	LIXEIRA CESTA PLÁSTICA TELADA OU VAZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS: material polietileno, de alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos com base resistente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
59	10	UNID.	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO 30 LITROS: Alta resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos, com CAPACIDADE MINÍMA DE 30 LITROS, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST, PLASVALE, MOR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
60	10	UNID.	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO 6 LITROS: Alta resistência e durabilidade, resistência á agua e agentes químicos e orgânicos, com CAPACIDADE MINÍMA DE 6 LITROS, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARQPLAST, SANREMO, TOYPLAST, PLASVALE, MOR OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
61	50	UNID.	LUSTRA MÓVEIS: Cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Acondicionado em embalagem com 500ml constando marca, composição, lote, fabricação, validade e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: POLIFOR, PEROBA, DESTAC, YPE, BRAVO, BOMBRIL OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
62	60	UNID.	LUVA DE LÁTEX CORRUGADO: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão com revestimento em látex natural corrugado, dorso descoberto, punho em malha de algodão, Acabamento corrugado na palma e parcial dorso, Possui resistência mecânica e é a melhor relação custo versus benefício para serviços de manutenção, logística, garis e construção civil. Constar nº do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPER SAFETY, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
63	80	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
64	50	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO GG: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
65	200	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
66	100	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P: 100% látex,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
67	30	UNID.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO XG: 100% látex, comprimento de 30 cm, espessura mínima de 0,60mm, garante o conforto durante o trabalho de manutenção e conservação. Interior liso e talcado, forro flocado de algodão, palma antiderrapante em alto relevo, cor amarela, com alto nível de desempenho com certificação de aprovação no Ministério do Trabalho. Embalagem Com 1 Par. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
68	40	UNID.	LUVA NITRILICA: Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com mínima de 33 cm de comprimento. Proteção química versátil que executa através de uma gama diversificada de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>aplicações, projetada para oferecer os melhores resultados em ambientes de trabalho úmidos ou secos onde a resistência química é crucial. Totalmente reutilizável, com uma resistência à abrasão inigualável, proporciona excelente conforto para o Usuário. Constar n° do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK, SANRO, DANNY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p> <p>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>			
69	10	CAIXA	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO P: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o n° do CA, registro pelo Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho P. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
70	40	CAIXA	<p>LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO M: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o n° do CA, registro</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			pele Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho M. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
71	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL DESCARTÁVEIS CX 100 UNID. TAMANHO G: Transparentes com amido e resistentes. Deve ser hipoalérgica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e hospitalar e aprovado pelo ministério do trabalho constar o nº do CA, registro pelo Ministério de Saúde e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades tamanho G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, TALGE, VOLK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
72	10	UNID	MANGUEIRA PARA JARDIM ROLO 50 METROS: confeccionada em pvc e poliéster trançado, pressão de água até 10 BAR, acompanhada de 01 jogo de engates rosqueadores de esguicho, diâmetro mínimo de ½, espessura mínima das paredes 2,00mm, Rolo com 50 metros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRAMONTINA, PRIMAVERA, ACQUA, VONDER OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
73	250	UNID	ÓLEO DE EUCALIPITO 100ML: Indicada para odorização de ambientes em geral. Acondicionado em frasco de 100ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KING LIMP, ASSENCE, ESTRELA, SANALÂNDIA, CENAP, FLORESTA OUTRA DE IGUAL OU MELHOR,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			QUALIDADE.			
74	15	UNID.	PÁ COLETORA DE LIXO: Em plástico polipropileno resistente e de boa qualidade, medida mínima de 30cmx28cmx12cm, cabo em madeira ou polipropileno, com comprimento mínimo de 80 cm Material resistente contendo especificações técnicas e os dados do fabricante na embalagem. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, BETTANIN, PARAMOUNT, LOBELKA, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
75	1000	UNID.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO: Com tamanho mínimo de 70cmx40cm, 100% algodão, na cor branca, aplicação para limpeza geral, alta absorção. Não apresentar desfiamento nas bordas. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BINNATEX, NOVO MUNDO, FCW, LIMPPANO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
76	500	UNID.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU: Com tamanho mínimo de 70cmx40cm, 100% algodão, aplicação para limpeza geral, alta absorção. Não apresentar desfiamento nas bordas. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BINNATEX, FCW, LIMPPANO, NOVO MUNDO OU OUTRA DE IGUAL OU			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			MELHOR, QUALIDADE.			
77	500	UNID.	PANO DE PRATO PARA COZINHA: Resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medida mínima 44cmx68cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: M&C, FCW, LIMPPANO OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
78	300	PCTE.	PANO MULTIUSO PCT 5 UNID.: Desenvolvidos para a limpeza de ambientes domésticos e principalmente institucionais. Resistentes, delicados com a superfície, antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies, descartáveis, podendo também ser reutilizados. Medida mínima 60cmx33cm, acondicionado em pacotes com 5 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCOTCH BRITE, PERFEX, LIFE CLEAN, ESFREBOM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
79	120	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 45CMX7,5M: Indicado para uso doméstico é utilizados para conservação de alimentos e pequenos assados. Rolo 45cmx7,5m. MARCAS PRÉ-APROVADAS: WYDA, FACILE, ROYAL PACK, BOMPACK, GIOPCK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
80	15	UNID.	PAPEL FILME PVC 28CM X 300 METROS: Filme de Pvc Ideal para uso em indústria, abatedouro,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			frigorífico, fruteiras, mercados, padaria, etc. O filme Pvc garante a proteção do alimento, boa aparência e qualidade. Material: Pvc- Policloreto de Vinila Indicado para uso em indústria, abatedouro, frigorífico, fruteiras, mercados, padaria entre outros estabelecimentos. Acondicionado em caixa com um rolo 28cmx300 metros. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ORLEPLAST, ALPFILM, LUSA FILM OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
81	600	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS: Folha dupla, gofrado e picotado, ou liso e picotado, de primeira linha, na cor branca, 100 % celulose, não reciclado, rolos nas medidas 60m x 10cm, acondicionado em fardo com 64 rolos. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ APROVADAS: PERSONAL, MILLI, SUBLIME, CHARME, NESS, GOLDEN, QUALIT OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
82	100	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FARDO 8 ROLO 300M: Papel higiênico rolão 300 metros, alta macies e resistência. Produzido com material de alta qualidade em 100% celulose. Acondicionado em fardo com 08 rolos de 300 metros cada. MARCAS PRÉ APROVADAS: ISAPEL, HD HYPER, GRAMPEL, PERFIPEL, MILLI, PAPER OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
83	600	PCTE.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS PCTE 1000 FOLHAS: 100% celulose, super luxo, suave,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>não reciclado, com alta capacidade de absorção, deve evitar esfarelamento quando da utilização, medidas mínima 220 mm x 200 mm, podendo variar as medidas em até 20 mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionadas em embalagens fechadas contendo 1.000 fls. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. □ MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISAPEL, PROPAPER, XANDY OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>			
84	200	PCTE.	<p>PAPEL TOALHA PCTE. 2 ROLOS: Rolo bobina medidas mínima 19cm x 21cm, 100% celulose, extra luxo, suave, não reciclado, com alta capacidade de absorção, deve evitar esfarelamento quando da utilização, sem manchas, sem furos, acondicionadas em embalagens fechadas com 2 rolos. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. □ MARCAS PRÉ APROVADAS: SNOB, MILLI, SKOTI, DONNA, SCOTT, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.</p>			
85	500	PCTE.	<p>PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA PCTE. C/ 10 UND.: Prato em Acrílico Sobremesa, dimensão mínima de 15cm de diâmetro. Acondicionado em pacotes com 10 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MDESCARTÁVEIS, KEROCOPO, COPOBRAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

86	20	PCTE.	PRENDEDOR DE ROUPA PCTE. 12 UNID.: Formato retangular, material confeccionado em plástico, de alta resistência, medida mínima 8cm. Embalagem contendo 12 unidades com indicações do produto e da fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANRENO, DPG, TOK&STOK OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
87	300	UNID.	QUEROSENE PERFUMADO FRASCO 1 LITRO: Tem forte ação na remoção de manchas, graxas, óleos e etc. composição: hidrocarbonetos alifáticos saturados, aromáticos e perfume, acondicionado em embalagem de 1 litro. Apresentar notificação da ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BUFALO, QRENDE, CENAR, AUDAX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
88	20	UNID.	REFIL PARA RODO MAGICO: Refil Avulso para o rodo magico absorvente. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VINIK, SCOTH BRITE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
89	10	UNID.	RODINHO DE PIA PLÁSTICO: Para usar na pia da cozinha, para limpeza de azulejos e vidros em geral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, NACIONAL, PUSH, PLASUTIL OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
90	50	UNID.	RODO 40CM DE PLÁSTICO: Com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 40 cm, base em plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,50 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, POLARES, PUSH OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
91	40	UNID.	<p>RODO 60CM DE PLÁSTICO: Com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 60 cm, base em plástico rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,50 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, POLARES, PUSH OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
92	20	UNID.	<p>RODO DE ESPUMA: Para aplicação de ceras em diversos pisos: Laminados, Madeira, Porcelanato, Vinílicos, Pisos Frios. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA MARIA, SPONGIN, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
93	100	PCTE.	<p>SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS: Neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/anvisa. Pacote resistente contendo 5</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			unidades. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPÊ, MINUANO, BRILHANTE, TRIEX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
94	1000	UNID.	SABÃO EM PÓ 1KG: para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionado em embalagem com 1 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA MARCAS PRÉ APROVADAS: OMO, ACE, BRILHANTE, TIXAN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
95	200	UNID.	SABONETE INFANTIL HIDRATANTE: Sabonete Líquido para Cabeça aos Pés, Acondicionado em embalagem mínima de 200ml limpa suavemente a pele do bebê da forma que os profissionais recomendam. É utilizado em maternidades desde o primeiro banho do bebê, limpa sem ressecar a pele do bebê, pois contém alto teor de glicerina, ingrediente essencial para o cuidado com a pele dos recém-nascidos. Clinicamente testado, possui hidratante, possui pH neutro e é			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			biodegradável e sem álcool. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOHNSON'S, DOVE, NATURA, POMPOM, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE			
96	150	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS: Branco perolado, fragrância de erva doce, composição: lauril éter sulfato de sódio, emoliente, agente controlador de ph, espessante perolizante, conservante, essência e veículo. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TRILHA, MAROX, EDUMAX, LARILIMP, MAXCBAN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
97	100	PCTE.	SACO DE LIXO 100 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,03 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,03 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
98	100	PCTE.	SACO DE LIXO 150 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,03 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,03 micras,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 150 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
99	100	PCTE.	SACO DE LIXO 20 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 45cm x 55cm, capacidade volumétrica de 20 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
100	100	PCTE.	SACO DE LIXO 40 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 60cm x 70cm, capacidade volumétrica de 40 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
101	150	PCTE.	SACO DE LIXO 60 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,06 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,06 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
102	30	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 05 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 380mm comprimento x 175 largura x 60mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
103	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 1 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 235mm comprimento x 90mm largura x 45mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
104	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 15 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 600mm comprimento x 220mm largura x 80mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
105	20	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT PARA PÃO 2 KG EMB. COM 500 UND.: O Saco de Papel Kraft com Capacidade de 5kg, Embalagens é Ideal para Armazenar e Transportar Alimentos como Lanches Fast-Foods, Doces, Pães, Baguetes, acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 280mm comprimento x 50mm largura x 12mm lateral. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
106	40	FARDO	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA EMB. COM 500 UND.: O Saco de papel branco para armazenamento de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			alimentos, medicamentos, entre outros acondicionado em embalagens com 500 unidades, formato mínimo 110mmx150mm. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHIARA, KALUPEL, DADU, ESTRELA, ARTLIMP SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.			
107	50	KG	SACO PARA ALIMENTOS 20CMX30CM PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas 20cm x 30cm, espessura mínima 0,06 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
108	80	KG	SACO PARA ALIMENTOS 30CMX50CM PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas 30cm x 40cm, espessura mínima 0,08 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
109	150	KG	SACO PARA ALIMENTOS GRANDE PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas mínima 75cm x 105cm, espessura mínima 0,06 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PLENA, CROMUS, PEBD, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
110	150	KG	SACO PARA ALIMENTOS GRANDE REFORÇADO PCTE. 1KG: Saco Plástico Transparente Virgem, material em polietileno liso, medidas mínima 75cm x 100cm, espessura mínima 0,14 micras, pacote com 1KG. MARCAS PRÉ-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			APROVADAS: PLENA, CROMUS, PEBD, OTHYMA OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
111	15	PCTE.	SACO PARA LANCHE PCTE. 1KG: Saquinhos para Lanche confeccionados com PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), dimensão e espessura mínima 12cmx22cm, 0,06 micra, Resistente à temperatura que o lanche sai da chapa. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MEGA PLÁS, PE OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
112	10	UNID.	SANITIZANTE DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCULAS FRASCO 1 LITRO: Formulado para a desinfecção e sanitização efetiva de verduras, legumes e frutas, princípio ativo de dióxido de cloro estabilizado a 7%, tem a ação antimicrobiana, concentrações indicadas é incolor, inodoro e não altera as propriedades características dos alimentos. Atua em ampla faixa de pH e temperatura, não requerendo enxágue. Apresentar notificação na ANVISA/MS Validade mínima de 6 Meses a partir da data da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DIOXIPLUS, CRIVELLA, OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE			
113	50	UNID.	SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO: acondicionado em embalagem plástica de 300 ml composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOM BRIL, CIF, AUDAX, YPE, SAPOLIO RADIUN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
114	100	UNID.	SHAMPOO INFANTIL 500ML: Proporciona limpeza suave e brilho aos cabelos, com fragrância. Hipoalergênico e testado dermatologicamente, produto seguro e pode ser usado diariamente. Acondicionado em frasco de 500ml. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIOTROPIC, VEREDAS, MELISSA, BABI OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
115	30	UNID.	SODA CAUSTICA 1KG: Em escamas, 99%, hidróxido de sódio embalagem de 01 kg. Recomendados para o uso nas substâncias: sabão, detergentes, desengraxantes e indústria química em geral. Acondicionada em pote de 1kg. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INDAIÁ, ALLCHEM, BRADOC OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
116	10	GALÃO	SODA CAUSTICA LÍQUIDA 50% FISPQ GALÃO 5 LITROS: Soda cáustica (NaOH - hidróxido de sódio) é, nas condições ambiente, um sólido branco bastante higroscópico (absorve a água presente no ar). Caracteriza-se por ser uma base de Arrhenius muito forte, portanto, é utilizada para neutralizar ácidos fortes ou tornar rapidamente alcalino um			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			meio reacional, mesmo em poucas concentrações. Sua obtenção origina-se da eletrólise de cloreto de sódio (NaCl) em meio aquoso. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KALIM, NC AROMAS, POLITRIZ, INDAIÁ CASA DOS QUIMICOS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
117	60	PCTE.	TOUCAS DESCARTÁVEIS PCT C/100: Touca protetora capilar rede com micróporos, garante maior segurança e higiene. São próprias para uso em restaurantes, lanchonetes, bufês, cantinas, cozinhas industriais, entre todos os outros serviços de alimentação, material de uso obrigatório e aprovado pela anvisa. Por ter microporos permitem a oxigenação do couro cabeludo, evitando coceiras, fungos e descamações. Tamanho único conteúdo: - embalagem com 100 unid. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ANADONA, VOLK, SKY, R3EPI OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
118	50	UNID.	VASSOURA CERDAS DE NYLON TIPO NOVIÇA: Com cerdas sintéticas em polipropileno, com largura aproximada de 30 cm. Cepa em plástico resistente e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. MARCAS PRÉ-APROVADAS:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			FEITICEIRA, CONDOR, BATTANIN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
119	40	UNID.	VASSOURA DA CAPIRA: 100% piaçava, 42 tufos de aproximadamente 40 cm, cabo mínima de 1 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries, fixação do cabo na base através de prego na peça. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ALMEIDA DIAS, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
120	30	UNID.	VASSOURA LAVA ÔNIBUS FIBRA DE COCO: Fabricada em base de madeira e cerdas de fibra de coco, Cerdas de fibra de coco resistentes a umidade e produtos químicos indicada para limpeza de caminhões, ônibus. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FIBRAFIL, 3 COLINAS OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
121	30	UNID.	VASSOURA MATERIAL CERDAS PIAÇAVA: Material cabo madeira polida, material cepa madeira, comprimento mínimo cepa 25 cm, comprimento mínima das cerdas 15 cm, cabo de 1,2 m, tipo doméstica. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ARTLIMP, BELA, 3 COLINAS CONDOR, BATTANIN OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
122	40	UNID.	VELA ANIVERSÁRIO Nº 0 À 9: Material em parafina, magnésio metálico, fio de cordão e pigmentos atóxicos, tamanho aproximadamente 7cm e várias cores. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAX FESTA, FESTA BOX, BIG OU OUTRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
123	60	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO GALÃO DE 5 LITROS: Próprios para Higienização da pele, com Agentes Hidratantes, com ação Bactericida, com aromas biodegradável, Acondicionado em Embalagem Plástica de 5 Litros. Apresentar Notificação na Anvisa/Ms e Identificação do Fabricante. Validade: Mínimo de 12 Meses a partir da Entrega.			
124	60	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO PURO: Hipoclorito de sódio líquido, concentração de cloro ativo mínima 8 a 13%, solúvel em água Características físico-químicas composição hipoclorito de sódio, estabilizante e água – princípio ativo: hipoclorito de sódio. Registro No Ministério da Saúde / Anvisa.			
125	100	PCTE.	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,08 MC.: Para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,08 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
126	100	PCTE.	SACO DE LIXO REFORÇADO 150 LITROS PCTE. C/100 UNID. 0,08 MC.: Para acondicionamento de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			resíduos comum, saco resistente de cor preta, mínimo de 0,08 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho mínimo de 85cm x 100cm, capacidade volumétrica de 150 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COMETA, BRAX, ITAQUITI, POLILUX OU OUTRA DE IGUAL OU MELHOR, QUALIDADE.			
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____, _____ (_____)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Todos os custos decorrentes da entrega correm por conta da contratada.

DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:

BANCO Nº

Nº DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA CORRENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO/CARGO

RG:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Atenciosamente,

Local e data _____

Assinatura do representante legal

Nome

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa.....inscrita no CNPJ sob nº....., cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VI

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Eu,.....(nome)....., representante legal da empresa, interessada em participar do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP, **DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, que, nos termos do inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, a firma acima descrita cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para o presente Pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX / 2021

TERMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA _____.

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.789 / 0001 - 61, neste ato representado pela sua **Prefeita Municipal, Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**, doravante denominada **"CONTRATANTE"** e a empresa _____, com sede à Rua / Pça / Av. _____, n.º _____, CEP: _____, Bairro _____ Cidade _____ / Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, nos termos da Lei Federal, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 43 / 21, Ata de julgamento de Preços, RESOLVE registrar os preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando atender a necessidade do município, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Lote (s):

Empresa Classificada:

Valor Global Total:

1. OBJETO

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Eletrônico nº 43 / 2021, Processo Administrativo nº 101 / 21.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses).

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município de Ribeirão Corrente não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

3. DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 49 do decreto Nº 10.024 / 19 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666 / 93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração a Exma Sra. Prefeita Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 43 / 2021.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 43 / 2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 43 / 2021, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA Nº 0017

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0026

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 244 0120 2360 0000 Maut. Do Fundo Munic de Assist Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0041

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0065 2100 0000 Administração da Secretaria
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0060

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0071

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 1180 0000 Reforma e Ampliação em (UBS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0316

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0078

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10 301 0150 2141 0005 Manut. da Aten. Básica Saúde – FNS – PAB-FIX
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDA

FICHA Nº 0109

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental – QSE Fund.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0115

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0117

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0214 2160 0000 Manut. do FUNDEB - fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0150

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2170 0262 Manut. do FUNDEB – Fundamental – OUTROS (40%)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0159

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2172 0274 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0169

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2173 0273 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0183

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0189

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0195

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-escola – QSE – Pré-escola
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0220

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13 392 0271 2235 0000 Manutenção das atividades da biblioteca
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0230

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0240

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Atividades de Serv Obras e Engenharia
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0250

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
26 782 0361 2270 0000 Maut. De Estradas Municipais
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0275

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2370 0000 Maut. Do Fundo Munic de Assist Social
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº 0305

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão da (s) ordem (ns) de fornecimento será (ao) autorizada (s), conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

7. DA GARANTIA

7.1. O (s) item (s) deverá (ão) possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o (s) item (ns), objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 43 / 2021 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Franca – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº. 10.024 / 19 e 7892 / 13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

feito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Corrente / SP, de de 2021.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: / 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADVOGADA: **PAULA BORGES PEIXOTO OAB / SP: Nº 391.730**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01 / 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente / SP, XX de XXXXXXXX de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF:

RG:

E-mail institucional: **gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br**

Telefone: **(16) 3749 - 1000**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF:

RG:

E-mail institucional: **gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br**

Telefone: **(16) 3749 - 1000**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

E mail institucional _____

E mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço